



ESTADO DE SANTA CATARINA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE IOMERÊ

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E TURISMO

SECRETARIA DE AGRICULTURA, URBANISMO E MEIO AMBIENTE



ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE CORTE DE GRAMA

Responsáveis pelo estudo: Cauan Volpato Beal e Anderson Tomazi.



## 1- DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

Trata-se de estudo técnico preliminar com o objetivo de promover licitação destinada a contratação de empresa especializada para execução dos serviços contínuos de corte de grama a serem prestados no perímetro urbano do Município de Iomerê, com fornecimento de mão-de-obra, materiais e equipamentos.

## 2- REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

A CONTRATADA deverá fornecer os itens, de acordo com a necessidade da Administração, e seguirá as diretrizes conforme a descrição no Termo de Referência. Deverá arcar com os custos de deslocamento das máquinas, equipamentos, materiais e de funcionários até o local indicado do serviço.

Os serviços que constituem o objeto da licitação deverão ser executados de acordo com a solicitação do CONTRATANTE, e a empresa deverá fornecer equipe e demais necessidades conforme os serviços a serem executados, sendo que se serviços em locais diferentes forem solicitados simultaneamente, estes deverão ser atendidos de forma independente. Os serviços e entregas deverão estar em conformidade com as necessidades e condições contratuais.

A empresa contratada deve ser especializada na prestação de serviços de corte de grama.

2.1 Os critérios de qualificação técnica a serem atendidos pelo fornecedor serão:

2.1.1. Atestado(s) ou Certidão(es) de comprovação de aptidão técnica expedido(s) por pessoa jurídica de direito público ou privado, que evidencie que a licitante executou ou executa serviços pertinentes (serviços de fornecimento de mão de obra) e compatíveis com o objeto da licitação.

Durante o período da execução dos serviços, a CONTRATADA deverá apresentar notas do serviço realizado e recolher assinatura do fiscal ou do requerente responsável sendo ele da Administração Municipal e ao final de cada mês será realizado a medição conforme as notas entregues estando elas devidamente assinadas. Não serão aceitas notas que foram esquecidas ou que não estejam assinadas, ficando a responsabilidade da empresa em arcar com os custos do serviço.

As notas de serviço deverão conter as seguintes informações: cada serviço prestado com a assinatura do Fiscal, data, serviço, local com complemento e ponto de referência, quantidade de horas se houver serviço de máquinas conforme orçado, nome do responsável que executou o serviço, e ao final das medições terá de entregar o relatório final, modelo em anexo, que contemple as notas de serviço da empresa e o valor total.



### 3- LEVANTAMENTO DE MERCADO

Atualmente a Secretaria de Agricultura, Urbanismo e Meio Ambiente, e a Secretaria de Educação, Cultura, Esporte e Turismo realizam diversos serviços em relação à mão-de-obra e também para utilização do maquinário com a finalidade de auxiliar serviços de manutenção e conservação de vias. As soluções apontadas são as seguintes:

SOLUÇÃO 01: Contratação de novos funcionários especializados e aquisição de maquinário;

SOLUÇÃO 02: Contratação de empresa para prestação de serviço de corte de grama com maquinário adequado e necessário para o serviço, em todos os espaços designados posteriormente do município de Iomerê/SC.

### 4 – DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A solução apontada como viável na ótica da Administração é a Solução 02, mesmo que possua funcionários que realizem a mão-de-obra, porém ela não é especializada, sendo assim necessita de maquinário auxiliar nas atividades, o que dificulta na programação para a execução de outros serviços pertinentes à Secretaria solicitante. A Solução 01 se torna morosa para a Prefeitura Municipal, pois fica a responsabilidade da Administração em arcar com os custos de manutenção, e contratação de funcionários especializados, além de ter os custos adicionais de folha de pagamento. Por isso, a necessidade e viabilidade da licitação de contratação de empresa terceirizada especializada nos serviços de jardinagem descritos.

### 5- ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES

ITEM	UND	QTDE	DESCRIÇÃO	VAL. UNIT.	VAL.TOT.
01	MÊS	12	<b>SERVIÇO DE CORTE DE GRAMA NOS CANTEIROS DO MUNICÍPIO NOS SEGUINTE LOCAIS:</b> <b>- PAÇO MUNICIPAL (ENTORNO) 6.472 m<sup>2</sup></b> <b>- PRAÇA CENTRAL 3.600 m<sup>2</sup></b> <b>- RODOVIA SC 355 (TREVO COM A RODOVIA SC 464) 302 m<sup>2</sup></b> <b>- RODOVIA SC 355 (TRECHO PERÍMETRO URBANO) 3.298 m<sup>2</sup></b> <b>- LOTEAMENTO PORTAL LESTE (INTEIRO) 2.015 m<sup>2</sup></b> <b>- AVENIDA PEDRO PENSO 1.081 m<sup>2</sup></b> <b>- RUA JOÃO BRENDA 204 m<sup>2</sup></b>	R\$ 12.100,00	R\$ 145.200,00



		<ul style="list-style-type: none"><li>- RUA IRMÃ APARECIDA 261 m<sup>2</sup></li><li>- RUA JACOB FACCIN 261 m<sup>2</sup></li><li>- RUA SÃO LUIZ 609 m<sup>2</sup></li><li>- RUA GOVERNADOR JORGE LACERDA 783 m<sup>2</sup></li><li>- RUA ADEMAR MENDES 870 m<sup>2</sup></li><li>- RUA LUIZ NORA 261 m<sup>2</sup></li><li>- RUA OTÁVIO DE CARVALHO 435 m<sup>2</sup></li><li>- RUA FRANCISCO ZARDO 348 m<sup>2</sup></li><li>- RUA JOÃO RECH 567 m<sup>2</sup></li><li>- RUA JOSÉ GARZOTTI 261 m<sup>2</sup></li><li>- RUA IRMÃO GUZETTI 363 m<sup>2</sup></li><li>- RUA SÃO CAMILO 348 m<sup>2</sup></li><li>- RUA EMÍLIO CRESTANI 363 m<sup>2</sup></li><li>- RUA ANTONIO BREDÁ 348 m<sup>2</sup></li><li>- RUA NATAL BRAGHINI 537 m<sup>2</sup></li><li>- CEMITÉRIO MUNICIPAL 562 m<sup>2</sup></li><li>- CAPELA MORTUÁRIA (ENTORNO) 420 m<sup>2</sup></li><li>- MIRANTE DAS ANTENAS 1.000 m<sup>2</sup></li></ul> <p><b>TOTAL: 25.569 m<sup>2</sup></b></p>			
				<b>VALOR TOTAL</b>	<b>R\$ 145.200,00</b>

#### 6 – ESTIMATIVA DO PREÇO DA CONTRATAÇÃO

Os valores apresentados nesta contratação encontram-se adequados aos valores constantes no mercado. Tal fato pode ser verificado com base na pesquisa feita pela administração pública em que constam valores de contratações de outros órgãos públicos, bem como orçamentos com empresas privadas, (os documentos encontram-se anexos a este estudo). A forma utilizada para o cálculo de preços é a média dos valores encontrados.

#### 7- JUSTIFICATIVA PARA PARCELAMENTO

Há parcelamento, tendo em vista de que o serviço será executado em vários lotes, além da viabilidade para parcelamento e vantagem econômica, sendo pago mensalmente.

#### 8 - CONTRATAÇÃO CORRELATAS/INTERDEPENDENTES

Não existem.



#### **9 – DEMONSTRAÇÃO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS**

Pretende-se a contratações de fornecedores que atendam os requisitos do edital e que forneçam o objeto de forma correta. Ademais com o certame licitatório pretende-se conseguir a proposta mais vantajosa para a administração pública.

#### **10 – PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS AO CONTRATO**

Designar Fiscal para o acompanhamento dos trabalhos.

#### **11 – IMPACTOS AMBIENTAIS**

Não existem impactos ambientais significativos para esta contratação, devendo a contratada atender as legislações federais, estaduais e municipais ambientais no que couber, no que se refere a produção e entrega do objeto.

#### **12 – VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO**

Após este estudo verificou-se que a contratação é viável e necessária.

**IOMERÊ**  
**DIVA MUGNOL PEROSA**  
**SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E TURISMO**

**GILMAR BARBACOVİ**  
**SECRETÁRIO DE AGRICULTURA, URBANISMO E MEIO AMBIENTE**